



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

AVANTE – Vice - Líder do Prefeito

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE LEI: Nº 599 / 2021 - de autoria do Vereador Raiff Matos, que “**INCLUI** no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o dia da Poesia a ser comemorado em 04 de setembro e dá outras providências”.

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a legalidade dos Projetos de Leis, desta forma abrindo mão de qualquer análise de mérito do referido projeto.

Inicialmente, cumpre esclarecer, que o projeto de lei do nobre vereador, versa sobre a inclusão no calendário oficial da cidade de Manaus, o dia da Poesia a ser a ser comemorado todo dia 04 de setembro de cada ano.

Em análise o Projeto de Lei do nobre Vereador, encontro alguns artigos que autorizam a iniciativa do projeto de lei, uma vez que, se trata de assunto de interesse local, assim previsto na legislação local nos seguintes termos:

“Art. 8 - LOMAN. “Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;”

Nesse contexto, por se tratar de matéria de interesse local, o presente projeto ainda encontra guarida na Carta Magna, nos extamos termos:



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

AVANTE – Vice - Líder do Prefeito

“Art. 30 – Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local.”

Assim, não vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão, me manifesto
FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 599 / 2021.

É o parecer.

Manaus, 19 de setembro de 2022.

Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 10/10/2022 13:02:43
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 10/10/2022 12:52:38
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 10/10/2022 12:51:29
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 10/10/2022 12:49:16
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 10/10/2022 12:47:46

